



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 06/17

Data da Sessão: 23 de novembro de 2017

Início da Sessão: 14.30 horas

Fim da Sessão: 17.45 horas

Composição da Mesa:

Presidente: Fernando Jorge dos Ramos _____

1º Secretário: Carlos Lucas Correia _____

2º Secretário: Célia Margarida dos Santos Craveiro _____

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2017, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em Sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Tomada de Posse de Rui Jorge Félix de Almeida.-----
- 2. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis, a cobrar em 2018 referente ao ano de 2017.-----
- 3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de Derrama a lançar no ano 2018 referente ao exercício de 2017.-----
- 4. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de Participação no IRS (imposto sobre rendimento das pessoas singulares) referente aos rendimentos de 2018, a cobrar em 2019.-----
- 5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2018.-----
- 6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a 4.ª Revisão ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.-----
- 7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por José Monteiro Morais – Montemor-o-Velho – Processo n.º 09/2017/24.-----
- 8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por Ana Rita Gonçalves Ribeiro de Sousa – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/80.-----
- 9. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por Vítor Manuel Auxiliar Teixeira – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/112.-----
- 10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por António Manuel dos Santos Alves – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/101.-----
- 11. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por Nuno Miguel Mateus Tinoco – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/103.-----
- 12. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por Luís Filipe Martins Fontes Sousa – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/105.-----
- 13. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por José António Simões – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/104.-----

----- 14. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por António João Couceiro Mendes das Neves – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/102.-----

----- 15. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por Sara da Conceição Couceiro Mendes das Neves – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/98.-----

----- 16. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de Relevante Interesse Público Municipal na regularização do estabelecimento de restauração e promoção de eventos de animação turística e organização de festas, apresentado por Pedra e Cal, Lda., para o lugar de Fornos (Cantanhede) – Processo n.º 06/2017/91.-----

----- 17. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de Relevante Interesse Público Municipal - Reabilitação do Edifício LETRA – PARU 2 - Operação Urbanística promovida pela Câmara Municipal – Processo n.º 01//2017/89.-----

----- 18. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a alteração ao Regulamento de Apoio Municipal a Associações Desportivas (RAMAD).-----

----- 19. Aprovar, a manutenção e atualização da apólice de seguro existente para acidentes pessoais de Eleitos Locais.-----

----- 20. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Compromissos Plurianuais para o ano económico de 2018.-----

----- 21. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Isenções e Reduções de Taxas, para o ano 2018.

----- 22. Eleição de dois Presidentes de Junta (efetivo e suplente) como representantes na ANMP.-----

----- 23. Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

----- 24. Designação de quatro representantes da Assembleia Municipal para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montemor-o-Velho.-----

----- 25. Designação de até 5 representantes das Freguesias do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.-----

----- 26. Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético da Fauna Municipal do Concelho de Montemor-o-Velho.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- 27. Designação de cinco elementos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Montemor-o-Velho. -----

----- 28. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como representante no Conselho Municipal de Educação. -----

----- 29. Constituição de Comissão de Trabalho para alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho. -----

----- 30. Constituição de Comissão de Trabalho para a organização das Comemorações do 44º Aniversário da Revolução de 25 Abril de 1974. -----

----- Procedeu-se à verificação da existência de quórum, registando-se as seguintes presenças: -----

Mesa: Fernando Jorge dos Ramos, Carlos Lucas Correia e Célia Margarida dos Santos Craveiro. -----

Membros: Sílvia Reis Monteiro, Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço, Ana Cristina da Silva Jorge, Telma Margarida Neves Simões, António Augusto Santos Torres, Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte, Fernando Pereira Nunes Curto, José António Pecegueiro Ferreira Serrano, Marcelo Gustavo da Silva Ferreira, Luís António Girão da Fonseca, Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo, Joaquim António Graça Rainho, Tânia Sofia Jesus Monteiro, Rui Jorge Félix de Almeida, Renato Moço Nogueira Ribeiro, em substituição de António Monteiro Saltão, Rui Manuel Salgado Canha Limeiro, em substituição de Francisco José Couceiro Nobre e Bruno Miguel Nunes Ferrão, em substituição de Maria João Batista Sobreiro.

Presidentes de Junta: Carapinheira, Ereira, Liceia, Meãs, Pereira, Santo Varão, Tentúgal, União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, Representante JF Arazede e Tesoureiro da JF Seixo. -----

Presidentes de Junta: Arazede, Carapinheira, Ereira, Liceia, Meãs, Pereira, Santo Varão, Tentúgal, União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca e Tesoureiro da JF Seixo. -----

Executivo: Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dulce Maria Melo Ferreira, Paula Elisabete Pires Costa Rama, Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha e Décio António Tinoco Matias. -----

Faltas Justificadas sem substituição: Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões. -----

----- Seguidamente passou-se à ordem de trabalhos. -----

----- **Ponto 1. Tomada de Posse de Rui Jorge Félix de Almeida.** -----

----- O PMAM, Fernando Jorge dos Ramos, deu início à reunião quando eram 14h45m. Saudou os presentes e disse: “O primeiro ponto da nossa Ordem de Trabalhos é a Tomada de Posse de Rui Jorge Félix de Almeida, porque O membro desta Assembleia Municipal, Olga Silva renunciou ao mandato. Portanto, vou dar posse ao Senhor Rui Almeida, a quem chamo para prestar o juramento de honra e assinar a ata da tomada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

de posse.-----

----- Para encerrar este ponto, se bem que o Senhor Rui Félix de Almeida conhece bem esta casa, porquanto foi deputado municipal em representação da Junta de Freguesia de Pereira no último mandato, de qualquer forma é meu dever quer pessoal, quer institucional, em nome de todos nós desejar-lhe as boas vindas.”

----- **Ponto 2. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis, a cobrar em 2018 referente ao ano de 2017.** -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Dar nota de que a nossa proposta para o Imposto Municipal sobre Imóveis, mantém a taxa do ano passado de 0.395, sendo essa aquela que, quanto a nós e, em particular, segundo informação dos Serviços, garante o equilíbrio orçamental e que de certa forma salvaguarda a posição da Câmara Municipal perante as instituições que nos tutelam.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Eu espero que os trabalhos decorram durante estes quatro anos, sempre com a maior seriedade possível, maior nível político e que todos deem o seu contributo no sentido de termos um Concelho cada vez mais desenvolvido e, um Município disposto a colaborar com todos e com todas as propostas e com todas as ideias, sempre com o objetivo fundamental do bem do Município e dos seus Cidadãos. -----

----- Relativamente a esta proposta de IMI que hoje vem à Assembleia Municipal, naturalmente que a nossa bancada, não estará de acordo com a mesma até porque, os nossos Vereadores apresentaram em reunião de Câmara Municipal uma proposta que, na nossa opinião, nos orgulha bastante por um lado, porque foi feito um trabalho sério, pensado e trabalhado, para uma solução de médio prazo em que a proposta seria baixar o imposto aos munícipes deste Concelho e aliviá-los de uma carga que consideramos grande. -----

----- De facto, esta proposta apresentada em sede de reunião de Câmara Municipal, apresentou uma previsão da descida da taxa durante estes quatro anos que se iniciaria no próximo ano de 0.38 em 2018, chegando a 0,35 em 2021. -----

----- Os fundamentos dessa proposta e, passo a citar: a atualização do valor patrimonial dos prédios urbanos efetuada pela Autoridade Tributária traduziu-se num aumento considerável do valor deste imposto; conceder melhores condições para fixar os jovens do nosso Concelho; incentivar e atrair novas famílias para se fixarem no nosso Concelho, concedendo condições tão ou mais atrativas do que as existentes nos Municípios vizinhos, considerando que o valor da taxa a pagar pelos imóveis é um fator diferenciador; ter em consideração a localização estratégica do nosso Concelho, entre dois grandes centros urbanos e com custos mais elevados ao nível da habitação; incentivar e captar investimento privado interligando com as melhores condições para a fixação de pessoas com a consequente criação de postos de trabalho e aproveitando as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

condições estratégicas de excelência para a fixação de empresas.-----

----- Conclusão: impostos mais baixos, igual a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, crescimento e desenvolvimento do Concelho. Se atrairmos mais pessoas reduzindo a taxa, o valor da receita, de facto, poderá ser maior se tivermos mais pessoas a pagar. -----

----- Entendemos que o Município deverá fazer todos os esforços para que o valor da taxa, seja mais baixo nos próximos anos, fazendo uma aposta clara na diminuição do IMI uma vez que este ainda não foi a sua opção, daí que a Bancada naturalmente, não irá votar favoravelmente a proposta que hoje aqui é apresentada”. -----

----- Pediu a palavra o membro Celeste Duarte (CDU) que disse: “Alguns anos depois, volto a estar neste local de grande importância para o nosso Concelho. Faço votos para que estes quatro anos decorram em grande espírito de democracia e vontade de levar Montemor para a frente. -----

----- Sobre o assunto em questão, a CDU como tem vindo a dizer, considera esta taxa demasiado alta, sobretudo por duas razões: -----

----- A primeira delas é pela necessidade absoluta de atrair, como dizia a deputada Cristina Jorge, gente para o nosso Concelho. Estamos a perder gente, basta ver o n.º de eleitores da última vez na freguesia de Araze de, que perdeu eleitores de tal forma que o n.º de eleitos para a sua Assembleia de Freguesia teve que diminuir, mas isto acontece um pouco por todo o lado. Portanto, esta necessidade tem que se acautelar e não pode ser com uma taxa desta natureza. Por outro lado, os montemorenses foram severamente castigados com valores pagos, quanto à CDU, até indevidamente e, portanto estava mais que na altura de, demonstrar aqui, alguma vontade de aliviar a vida económica dos nossos munícipes. -----

----- Por estas duas razões e, por tudo o que temos vindo a dizer nos últimos tempos, não podemos deixar de votar contra esta taxa.” -----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Aproveito também, apesar de estarmos numa reunião extraordinária, para em meu nome pessoal e da bancada que represento, fazer votos de um bom trabalho, de um bom mandato e, que todas as divergências sejam políticas, nunca pessoais e sempre em prol e benefício do nosso Concelho e dos seus munícipes. -----

----- Divergências são saudáveis, com conta, peso e medida e, volto a dizer, no plano estritamente político.

----- E, porque estamos em plano político, começam também, efetivamente as divergências, porque ao contrário dos meus antecessores, a bancada do PS irá votar favoravelmente e, não é só por ser uma proposta apresentada pelo Executivo do Partido Socialista. -----

----- Há que ter noção das condições financeiras do nosso Concelho, do nosso Município. Esta Câmara Municipal ultrapassou, se calhar parte da sua crise, mas ainda não saneámos financeiramente todos os nossos problemas e, portanto, havendo problemas financeiros, fundamentalmente há que ser racionais, darmos um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

passo de cada vez, que é para não estarmos daqui a algum tempo, a termos de fazer alguma sessão extraordinária, para voltarmos a colocar a taxa de IMI no seu máximo.-----

----- Eu estou a falar nisto, quem cá estava sabe o que se passou, porque eu considero que essa foi a intervenção que mais me custou fazer até hoje, ao longo de muitos anos que levo aqui na Assembleia e, ter sido obrigada a aprovar a taxa máxima de IMI por ordem do Tribunal de Contas e da DGAL, foi uma coisa que, até hoje me está atravessada e, porque não quero voltar ao mesmo, temos de ter sustentabilidade para conseguirmos continuar a equilibrar as finanças do Concelho, para continuarmos na senda do progresso. Não nos podemos esquecer do IMI familiar. Continua cá esse benefício que continua a ser atribuído, que é bastante importante e que já reduz em alguma quantia as famílias e, precisamente por isso, devagar e, acreditamos que se for possível, tal como foi de há dois anos para o ano passado, sendo possível, que de certeza que as finanças o permitirem e, eu não quero fazer futurologia, mas ninguém estava aqui com esta taxa de IMI se pudesse fazer mais baixo e, portanto, iremos votar favoravelmente, sendo certo que, volto a dizer, já diminuámos um bocadinho. Volto a dizer que temos também a taxa familiar que ajuda. Mas é preciso não dar um passo maior que a perna.”-----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- VOTAÇÕES-----	
-----Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
-----Sílvia Reis Monteiro-----	Contra-----
-----Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
-----Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	Contra-----
-----Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
-----Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
-----Ana Cristina da Silva Jorge-----	Contra-----
-----Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
-----António Augusto Santos Torres-----	Contra-----
-----Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	Contra-----
-----Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	Contra-----
-----Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
-----José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
-----Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	Contra-----
-----Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	Contra-----
-----Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
-----Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	Contra-----
-----Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
-----Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
-----Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
-----Eusébio Ramos Sousa Campos-----	Abstenção-----
-----Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
-----Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
-----Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Pinto Rama-----	Abstenção-----
-----António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----João António Góis Girão-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Neves Correia-----	Abstenção-----
-----Raul Nunes Leitão-----	Abstenção-----
-----Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- Declaração de Voto da Bancada da Coligação PPD/PSD.CDS/PP - “Por Montemor Tudo e Sempre” -	
----- “A Bancada da Coligação PPD/PSD.CDS/PP – Por Montemor Tudo e Sempre, votou contra a proposta de IMI apresentada a votação pelas seguintes razões: -----	
----- 1.º - A proposta da maioria do Executivo Municipal, Partido Socialista, apresentada nesta Assembleia Municipal para votação, não demonstra que todos os esforços foram feitos para baixar o valor da taxa de IMI, diminuindo o valor a pagar pelos seus munícipes; -----	
----- 2.º - A proposta correta, segundo a nossa opinião, seria sempre a que foi apresentada pelos Vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS/PP, proposta essa de redução a médio prazo, que consideramos fundamental para o Concelho, atingindo em 2021, uma taxa de 0,35; -----	
----- 3.º - A aprovação desta taxa pela maioria não teve e não tem em consideração a preocupação de fixação dos jovens do nosso Concelho; -----	
----- 4.º - Não conseguiremos competir com os Concelhos vizinhos, que têm uma taxa mais baixa, fator diferenciador na decisão de compra de casa, atraindo famílias e possíveis investimentos; -----	
----- 5.º - Com a aplicação desta taxa, o Município de Montemor-o-Velho, não conseguirá melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, o crescimento e o desenvolvimento do Concelho, o que lamentamos; -----	
----- 6.º - Caso a proposta da Coligação PPD/PSD.CDS/PP, estudada e pensada seriamente, da redução da taxa, tivesse sido aprovada, poderíamos assistir à fixação de mais cidadãos que, por sua vez, ao pagar a sua	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

taxa, aumentariam o valor da receita a arrecadar pelo Município, compensando desta forma a diminuição da proposta pela Bancada; -----

----- 7.º - Continuamos sem vislumbrar, da parte do Executivo Municipal, nomeadamente da maioria suportada pelo Partido Socialista, uma estratégia para o Concelho de médio e longo prazo, que traga desenvolvimento e melhoria das condições de vida dos cidadãos deste Município.”-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de Derrama a lançar no ano 2018 referente ao exercício de 2017.** -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “No seguimento da minha intervenção anterior, também aqui na Derrama decidimos manter a taxa já em vigor no corrente ano para o ano 2018, porque efetivamente, não estamos ainda em condições de poder alterar estas taxas. -----

----- De referir que seria vontade da maioria ter os impostos todos pelo mínimo e, portanto considero absolutamente legítimo que a oposição proponha valores mais baixos ou taxas mais baixas. Está no seu legítimo direito, mas quem tem que governar e gerir a Câmara Municipal é a maioria e, nessa perspetiva fazemo-lo de acordo com fundamentos económico-financeiros perfeitamente definidos e esclarecidos e que, segundo nós, são fator decisivo para as propostas que fazemos em termos de fixação de taxa.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Mais uma vez também lamentamos, de facto, que a proposta que foi apresentada pelos nossos vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS/PP, não tenha sido tomada em consideração por todo o Executivo Municipal.-----

----- Mais uma vez volto a dizer que muito nos orgulha o trabalho sério, pensado e trabalhado, com uma solução a médio prazo, para um imposto que se pretende baixar para incentivar o tecido empresarial. -----

----- Esta proposta de diminuição da derrama seria de 1,35% em 2018, baixando sucessivamente, até chegar a 1% em 2021 e foi apresentada com base nos seguintes pressupostos que passo a citar: -----

----- - Incentivar e captar a fixação e a criação de novas empresas no nosso Concelho, concedendo condições tão ou mais atrativas do que as existentes nos Municípios vizinhos; -----

----- - Ter em consideração a localização estratégica do nosso Concelho entre Coimbra, Figueira da Foz e Cantanhede, com excelente ligação rodoviária e próximo de ligações ferroviárias e portuárias;-----

----- - Apostar numa estratégia de desenvolvimento económico, rural, industrial e empresarial, assente naquelas que são as nossas maiores valências, criando condições para a criação real e efetiva de postos de trabalho que se traduzirão num aumento da riqueza e qualidade de vida da população; -----

----- - Aproveitar o quadro comunitário favorável para o tecido empresarial, pelo que é mais do que previsível que a procura de lotes possa vir a aumentar, verificando-se uma boa oportunidade de obter uma receita extraordinária e assim colmatar a diminuição de receita que uma redução da taxa de derrama possa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

vir a provocar; -----

----- - A economia do país apresenta hoje melhores indicadores, com a consequente criação de postos de trabalho, pelo que tendo o nosso Concelho condições estratégicas de excelência para a fixação de empresas, torna-se imperioso iniciar desde já um programa de incentivos à criação e fixação de empresas. -----

----- Conclusão: tais pressupostos contribuiriam naturalmente, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, crescimento e desenvolvimento do Concelho. -----

----- Tal entendimento não foi o da maioria socialista que teimosamente continua a não pensar o presente para construir o futuro. -----

----- A lógica do Executivo deverá ser servir a população e encontrar melhores soluções e soluções que melhor sirvam a sua população. -----

----- O Concelho necessita de ser mais atrativo para as pessoas, para que estas se fixem e, para isso terão que ter aqui os seus empregos, uma vez que a qualidade de vida está intimamente relacionada com o emprego. A criação de postos de trabalho, assume assim especial relevância na estratégia de desenvolvimento sustentado que o Município deverá assumir como prioritária. Tal só será possível se forem criados benefícios às empresas nomeadamente, a redução da derrama, de modo a que possamos competir com outros limítrofes, pois naturalmente, preferem pagar menos ou tanto e estar sediados num local com maior densidade populacional e com uma maior dinâmica empresarial. -----

----- Entendemos que o Município deverá fazer todos os esforços para que o valor da taxa seja mais baixo nos próximos anos, fazendo uma aposta clara na fixação e na atração das empresas para o Concelho, uma vez que ainda não foi esta a sua opção.” -----

----- Pede a palavra o membro Celeste Duarte (CDU) que disse: “Sendo o desemprego, um dos principais problemas do nosso Concelho, porque daqui decorrem outros, a taxa aqui proposta não nos parece como uma boa estratégia na resolução deste problema. É a taxa máxima. É pouco atrativa e, por outro lado, também lamentamos que a Câmara não tenha usado a prerrogativa que lhe é atribuída, de estabelecer uma taxa mais reduzida, para empresas de menor faturação, que é principalmente o tecido empresarial do nosso Concelho e que, possivelmente, mais fácil será de atrair.-----

----- Por estas duas razões não nos merecerá o voto positivo, favorável, a esta proposta do Executivo.” ---

----- Pede a palavra o membro Telma Simões (PS) que disse: “Considerando os sinais positivos na retoma da economia portuguesa, o financiamento comunitário favorável e a limitação do Plano de Saneamento Financeiro, a Bancada do Partido Socialista vota a favor. -----

----- Realço a preocupação do Município em investir a receita deste imposto na criação de condições que proporcionem a fixação e o desenvolvimento do tecido empresarial no nosso Concelho. -----

----- As empresas estão a investir com primazia no nosso Concelho, quer no Parque de Negócios de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

Montemor-o-Velho, quer no Parque Logístico e Empresarial de Arazeze, criando postos de trabalho e é notável, ao passarmos na via pública, vê-se as empresas a começarem a construir, vamos criar postos de trabalho e, por sua vez, melhorar as condições de vida dos nossos munícipes, contribuindo para o seu desenvolvimento e para o seu bem-estar.”-----

----- Pediu a palavra o membro Marcelo Ferreira (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Eu sei que a derrama é uma receita importante para a Câmara e que não pode abdicar na totalidade, devido à situação financeira, mas neste momento, a situação financeira da Câmara melhorou, o valor das receitas tem aumentado nos últimos anos. O Parque de Negócios está a crescer a bom ritmo, que eu saúdo, com novas empresas, mas é preciso dar incentivos para continuar a captar novos investimentos. A conjuntura económica melhorou, as empresas estão a apostar em novos investimentos aproveitando o quadro comunitário, ou seja estão a criar-se mais postos de trabalho. Era positivo começar a baixar gradualmente o valor da taxa para captar as empresas e para nos tornarmos mais competitivos com os Concelhos vizinhos na hora da escolha e aproveitarmos a nossa localização. -----

----- Todos os nossos Concelhos limítrofes estão mais desenvolvidos a nível industrial e aplicam taxas inferiores à nossa. Temos Concelhos com isenção – Mira e Condeixa. Soure com 1,4% e nós estamos a competir com Coimbra, Figueira da Foz e Cantanhede – 1,5%. Concelhos com outras ofertas e com outro poder económico. Ao atrair mais empresas, estamos a criar postos de trabalho, estamos a trazer mais pessoas e mais riqueza para o Concelho, a dar possibilidade aos nossos jovens de cá se fixarem. Por outro lado, o aumento de empresas pela via de redução deste imposto, vai fazer crescer o valor de receita, porque são mais a contribuir. O valor da derrama que se deixava de receber, era compensado, também pelo aumento dos outros impostos, contribuindo para o desenvolvimento do Concelho, por isso a nossa bancada vai votar contra esta proposta.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES-----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	Contra-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	Contra-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	Contra-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
-----António Augusto Santos Torres-----	Contra-----
-----Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	Contra-----
-----Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	Contra-----
-----Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
-----José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
-----Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	Contra-----
-----Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
-----Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	Contra-----
-----Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
-----Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	Contra-----
-----Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
-----Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
-----Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
-----Eusébio Ramos Sousa Campos-----	Abstenção-----
-----Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
-----Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
-----Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Pinto Rama-----	Abstenção-----
-----António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----João António Góis Girão-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Neves Correia-----	Abstenção-----
-----Raul Nunes Leitão-----	Abstenção-----
-----Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- Declaração de Voto da Bancada da Coligação PPD/PSD.CDS/PP - “Por Montemor Tudo e Sempre” -	
----- “A Bancada da Coligação PPD/PSD.CDS/PP – Por Montemor Tudo e Sempre, votou contra a proposta de Derrama a lançar em 2018, apresentada a votação pelas seguintes razões: -----	
----- 1.º - A proposta da maioria do Executivo Municipal – Partido Socialista, apresentada nesta Assembleia Municipal para votação, não demonstra que todos os esforços foram feitos para baixar a taxa de derrama, diminuindo o valor da fatura a pagar pelas empresas deste Concelho. -----	
----- 2.º - A proposta correta, na nossa opinião, seria sempre a que foi apresentada pelos Vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS/PP, proposta essa de redução a médio prazo que consideramos fundamental para o Concelho, atingindo em 2021, uma taxa de 1%. -----	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- 3.º - O Município não está a criar mecanismos de incentivos e incentivos que possibilitem a criação e a fixação de novas empresas concorrendo com outros municípios vizinhos, onde a taxa é mais baixa, fixando e atraindo as empresas.-----

----- 4.º - Com esta atitude não conseguiremos competir com os Concelhos vizinhos que têm uma taxa mais baixa, atraindo empresas e investimentos que geram empregos.-----

----- 5.º - Apesar do Município de Montemor-o-Velho ter necessidade absoluta de que sejam instaladas mais empresas, as quais geram emprego e consequentemente melhoram a qualidade de vida dos cidadãos, o crescimento e desenvolvimento do Concelho, tal não se consegue vislumbrar, o que lamentamos.-----

----- 6.º - Caso a proposta da Coligação PPD/PSD.CDS/PP, estudada e pensada seriamente, da redução da taxa, tivesse sido aprovada, poderíamos assistir à fixação de mais empresas que, por sua vez, ao pagar a sua derrama aumentaria o valor da receita a arrecadar pelo Município, compensando desta forma a diminuição da proposta pela bancada.-----

----- 7.º - Continuamos sem vislumbrar da parte do Executivo, nomeadamente da maioria suportada pelo Partido Socialista, uma estratégia para o Concelho de médio e longo prazo, que traga desenvolvimento e melhoria das condições de vida dos cidadãos deste Município.”-----

----- A AM tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 4. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de Participação no IRS (imposto sobre rendimento das pessoas singulares) referente aos rendimentos de 2018, a cobrar em 2019.**-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Também é proposta da maioria e votada também maioritariamente na reunião de Câmara, a manutenção da taxa a cobrar em termos de IRS, sendo este imposto a par do Imposto Municipal sobre Imóveis, impostos basilares e estruturantes da saúde financeira do Município e, por isso, também não podemos aqui alterar esta taxa.-----

----- Relembro a todos os deputados que as contas da Câmara são para serem pagas e é filosofia e apanágio deste Executivo não criar dívida ou não criar situações insustentáveis como no passado e, por isso ainda não é tempo de baixar impostos porquanto a situação que nos levou a estar assim, ainda não está completamente debelada.-----

----- Relembro que temos um Empréstimo de Saneamento Financeiro, contraído em 2009, para pagar no próximo ano, se não houver entretanto visto do Tribunal de Contas, que provavelmente rondará os 3.400.000€ por ano e, portanto, nessa perspetiva, se não fosse esse tipo de situações, provavelmente estaríamos aqui todos de acordo e a votar por unanimidade a fixação da taxa.”-----

----- Pediu a palavra o membro Celeste Duarte (CDU) que disse: “Infelizmente, boa parte das famílias do nosso Concelho, não é atingida por esta taxa e, digo infelizmente, dado os baixos rendimentos que os munícipes de Montemor na sua esmagadora maioria tem disponíveis ao final de cada mês.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Portanto, esta taxa a mim e à CDU não nos choca, pelo seguinte: eu acho que quem mais rendimentos tem, mais deve contribuir com os seus impostos para o desenvolvimento, neste caso, do nosso Concelho. ---

----- Para nós representa um símbolo da justiça social e, portanto, votaremos sem qualquer problema, esta taxa”.-----

----- Pediu a palavra o membro Camilo Lourenço (PS) que disse: “Relativamente a este ponto, julgo que aparte algumas pequenas divergências, todos somos de opinião que, se a taxa fosse mais baixa, seria obviamente mais favorável. No entanto, como já aqui foi dito e bem, pelo Senhor Presidente de Câmara, estamos num procedimento de Saneamento Financeiro desta Câmara Municipal, este é uma das principais fontes de receita em termos de imposto deste Município e, portanto, não é ainda tempo, infelizmente, devido ao passado como sabemos, de baixar a taxa e, como tal, esta bancada irá votar favoravelmente, pois estamos convictos de que o Executivo do Partido Socialista está a caminhar no sentido correto e que a breve trecho, será possível reduzir taxas dos impostos como todos os munícipes almejam.”-----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES-----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	Contra-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	Contra-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	Contra-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
----- António Augusto Santos Torres-----	Contra-----
----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	Contra-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
----- Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	Contra-----
----- Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	Contra-----
----- Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	Contra-----
-----Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
-----Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
-----Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
-----Eusébio Ramos Sousa Campos-----	Abstenção-----
-----Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
-----Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
-----Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Pinto Rama-----	Abstenção-----
-----António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----João António Góis Girão-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Neves Correia-----	Abstenção-----
-----Raul Nunes Leitão-----	Abstenção-----
-----Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----

----- **Declaração de Voto da Bancada da Coligação PPD/PSD.CDS/PP - “Por Montemor Tudo e Sempre” -**

----- “De facto a Bancada da Coligação PPD/PSD.CDS/PP – Por Montemor Tudo e Sempre, estaria até disponível para votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, mantendo a taxa relativa à participação no IRS. Contudo, e como podemos verificar nos dois pontos anteriormente votados de facto, verifica-se que a posição atual do Executivo assenta na colocação do ónus sobre os munícipes, carregando na aplicação de impostos pelo que não podemos votar favoravelmente esta proposta.-----

----- Consideramos que seja crucial a promoção de um desagravamento fiscal aliviando a fatura a pagar quer pelos munícipes, quer pelas empresas, fazendo uma aposta clara na fixação e na atração de pessoas e empresas a este Concelho.-----

----- Note-se, não pretendemos de todo colocar em causa os pressupostos do estudo que fundamenta o Plano de Saneamento Financeiro, sobretudo quando neste momento, não conhecemos ainda o desfecho final do Plano de Restruturação da Dívida apresentada ao Tribunal de Contas, nem tão pouco queremos solicitar que as receitas do Município sejam drasticamente cortadas com impostos elevados ao nível financeiro, mas sim que estas sejam equacionadas com soluções alternativas que beneficiem os cidadãos e não os penalizem de uma forma continuada como temos assistido.-----

----- Assim, consideramos que seria possível implementar a redução de algumas taxas, ainda que ligeiramente, como foi proposto pelos Vereadores desta bancada, o que teria impacto residual nas receitas do Município.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Consideramos também que seria importante perspetivar o futuro deste Concelho num ótica de médio e longo prazo, promovendo uma redução gradual e, sublinho gradual, destas taxas ao longo dos próximos anos e, tendo sempre em consideração, o devido enquadramento da situação financeira do Município. -----

----- Para a nossa bancada é fulcral que o Município se ajuste à realidade do presente e perspetive o futuro, tendo sempre por base, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o crescimento e o desenvolvimento do nosso Concelho. Consideramos que o que está verdadeiramente em causa neste momento, é a definição de políticas a assumir pelo Município e, como todos concordamos e, já percebemos claramente, defenderemos políticas e caminhos diferentes.-----

----- Reitero que a bancada desta Coligação defende soluções alternativas que beneficiem os cidadãos e não os penalizem de uma forma constante, pelo que votou contra esta proposta.” -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2018.** -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Pelas razões já invocadas em anos anteriores e porque os fundamentos da posição que assumimos constam da proposta, o Executivo entende não cobrar estes direitos, por forma a garantir que esta seja a melhor opção em face dos argumentos aduzidos na informação.” -----

----- Pediu a palavra o membro Lídia Pagaimo (Coligação por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “A bancada da coligação apreciou a documentação, apreciou a proposta e votará favoravelmente a mesma.” ---

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Parece que desta vez estamos todos de acordo, o que acho que não poderia deixar de ser, tem acontecido assim em anos anteriores, uma vez que esta taxa, o benefício que ela poderia ter, é manifestamente inferior ao ónus da sua cobrança, para além de que acabariam sempre por ser, os beneficiários dos Serviços, os clientes que acabariam por pagar esta taxa, é só olhar para as faturas e aparece lá o 0%, ou a quantia, consoante os Municípios assim o têm e, efetivamente, não se justificava e iremos votar favoravelmente este ponto.” -----

----- Pediu a palavra o membro Celeste Duarte (CDU) que disse: “Eu nem ia dizer nada, mas é só para dizer que não tinha sequer dito, ou o que é que ia fazer sobre isto à Prof.ª Albertina Jorge. Agora, até me apetecia votar contra, só para lhe estragar esta coisa.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “É sempre importante. Um Presidente tem que ser sempre Presidente, mas não há dúvida que as Assembleias Municipais correm muito melhor quando as mulheres tomam a liderança.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- VOTAÇÕES-----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
----- António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----
----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
----- Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
----- Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
----- Lúdia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- **Ponto 6. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a 4.ª Revisão ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.**-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Esta é uma matéria estritamente técnica, orçamental e, portanto, pedia com a sua autorização que fosse o Chefe de Unidade Orgânica de Finanças e Património a apresentar o ponto.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao Chefe de Unidade de Finanças e Património, Dr. Cristiano Santa Rita que disse: “Este ponto, basicamente traduz-se na implementação de projetos que têm candidatura e, portanto exigem que tenham a designação e as várias ações que o compõem e, traduz-se igualmente na inclusão do orçamento da receita dos juros de mora do IMI e do IMT.-----

----- De salientar que esta introdução na receita dos juros de mora do IMI e IMT, só é possível, ao abrigo do disposto da FAQ 4 da SATAPOCAL, que foi enviada, em que aquando da elaboração do orçamento, eram dados que não eram conhecidos e que permite que se faça esta revisão.”-----

----- Pediu a palavra o membro Celeste Duarte (CDU) que disse: “Naturalmente que a CDU votará este ponto em coerência com o que tem sido a sua votação desde a origem deste documento, mas eu queria aproveitar esta oportunidade para perguntar, porque tenho aqui uma dúvida, que já agora gostaria a bem da clareza, que é um bem escasso, de ver esclarecida, que pode ser apenas desconhecimento da minha parte, mas acho que é importante saber. Que é esta verba resultante de uma obra ou não executada, ou mais barato, ou a executar no futuro, que é este caminho agrícola entre Carapinheira, Meãs e Formoselha. Porquê esta verba sobrança? Qual a razão deste dinheiro não se ter gasto? Se a obra não se fez? Se foi mais barata? Se está para se fazer?”-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Nós temos aqui uma dúvida que é a seguinte: Quando é que a Câmara recebeu isto? São estes 65.789.010€? Estamos a fazer a 4.ª alteração para incluir esta receita, é isso?”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Eu dava a palavra ao Senhor Presidente de Câmara porque julgo que será conveniente esclarecer estas duas situações.”-----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Os dois caminhos agrícolas, são as duas travessias do campo, que nós candidatamos ao fundo de emergência social e que, calhou-nos em sorte, para uma candidatura de 900.000€, um apoio de 60.000€, que naturalmente não dá para executar o princípio de qualquer obra candidatada a esse fundo de emergência social e, por isso mesmo, não podendo haver intervenção nessas duas travessias do campo, a rubrica teria que ser alterada no orçamento.-----

----- Quanto à outra questão, é uma questão técnica. Pedia autorização para que continuasse o Chefe de Unidade Orgânica de Finanças e Património a responder.-----

----- O PMAM deu a palavra ao Chefe de Unidade de Finanças e Património, Dr. Cristiano Santa Rita que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

disse: “A revisão não teve só a ver com esta questão dos juros portanto, como eu disse, inclui a alteração de projetos que são candidaturas e, assim o exigem. Efetivamente recebemos estes juros em janeiro, foi distribuída a guia e a comunicação da AT com essa informação e, portanto, optámos por fazê-la agora. -----

----- Nós, quando elaborámos o Orçamento, ele tem regras para a sua elaboração e têm que ser devidamente cumpridas, portanto não obstante essas regras e a forma como nós determinámos os valores, achámos que seria mais prudente fazê-lo agora apenas, atendendo ao artigo 56.º do RFALEI ou seja, que tem a ver com os mecanismos de alerta precoce, em que refere esse mesmo artigo e, já veio uma comunicação à Assembleia Municipal e à Câmara, creio que não foi na última, foi na penúltima, em que nós tivemos um baixo grau no orçamento e, portanto, ao rever o orçamento para cima, mais verba significa uma descida do grau de execução e, portanto, não querendo comprometer esse grau de execução e que ele fique abaixo dos 85%, achamos prudente só trazê-la agora.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Então, digamos que esta é uma receita que, basicamente, já tinham conhecimento que a iríamos receber no início do ano civil e, aquilo que eu quero dizer é, se a Câmara, como há pouco disse o Senhor Presidente, nunca sabem com o que é que contam, nesta receita, justifica-se ainda mais a proposta apresentada pela Coligação na baixa do IMI isto é, há aqui receitas que andam por aqui e que se tivessem aproveitado a proposta apresentada pela bancada, já há aqui um bolo que efetivamente aliviando os munícipes dessa carga e, para o ano, a nossa proposta seria 0,38, portanto já havia aqui um bolo que permitiria de facto, colmatar esta diferença entre o 0.385 e o 0,380, na nossa opinião.” -----

----- Pediu a palavra o membro Camilo Lourenço (PS) que disse: “Relativamente a este ponto, além das questões técnicas que já foram corretamente elucidadas pelo Dr. Cristiano, tanto quanto sabemos, a alteração ao orçamento prende-se igualmente com projetos na área da educação, como por exemplo, investimentos nos Jardins de Infância da Freguesia de Meãs e da Freguesia de Pereira. Como tal, não podemos deixar e, falo obviamente em nome da Bancada do Partido Socialista, de congratular o Executivo por este Investimento que é investimento que mais importa, que são as crianças. Parece um cliché e, é um cliché mas é efetivamente verdade. As crianças são o futuro do nosso Concelho. Dar condições às crianças de mais tenra idade é essencial e, isso ajuda obviamente a fixar os seus agregados familiares, os seus pais e a restante família. Como tal, é investimento produtivo, é investimento útil e, congratulamos o Executivo por esta alteração ao Orçamento, que vai permitir fazer essa obra a breve trecho.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	Contra-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	Contra-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	Contra-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
----- António Augusto Santos Torres-----	Contra-----
----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	Contra-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	Contra-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
----- Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	Contra-----
----- Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	Contra-----
----- Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	Contra-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	Abstenção-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	Abstenção-----
----- António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	Abstenção-----
----- Raul Nunes Leitão-----	Abstenção-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
----- Ponto 7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por José Monteiro Morais – Montemor-o-Velho – Processo n.º 09/2017/24.-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Estava eu há pouco a dizer que íamos passar à discussão e aprovação do ponto número 7. Se a Assembleia me permitir, eu gostaria de propor à Assembleia que o ponto n.º 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, e 15, uma vez que na génese eles têm o mesmo conceito, o mesmo conteúdo e que a discussão pudesse ser iniciada de imediato e, portanto eu julgo que a discussão de um, se aplica à discussão do outro e assim sucessivamente e, depois, uma vez terminada a discussão, os votaríamos de seguida, sem estar a discutir nenhum individualmente.-----

----- Não vejo nenhuma oposição da Assembleia e, portanto vamos usar essa metodologia. -----

----- Senhor Presidente de Câmara, agradeço então que deste ponto de vista faça a introdução genérica destes pontos, que tem a ver com a redução, neste caso, o quantitativo até é o mesmo, 30% de IMI, ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido pelos cidadãos que no ponto individual eu discriminarei.-----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Este é um bom exemplo, daquilo que se pode fazer em termos de boa governação, para além das propostas de abaixamento ou de redução das taxas dos impostos a cobrar. É incentivar a população a pagar menos imposto e, ao mesmo tempo, conseguir que se obtenham resultados muito importantes em termos de retorno para a comunidade. O Instituto Jurídico da Reabilitação Urbana, é algo que já existe há muitos e muitos anos e, eu lembro-me que enquanto Vereador da oposição, enquanto deputado municipal, estranhava porque é que não se fazia reabilitação urbana em Montemor-o-Velho e, nessa perspetiva, sempre estranhei e, sempre vi que havia um caminho a percorrer em termos de reabilitação urbana, nomeadamente nos Centros Históricos e este é um bom exemplo de como podemos, efetivamente, premiar as pessoas que optaram por viver no Centro Histórico de Montemor-o-Velho e que, por sua vez, também mantêm as suas casas em ótimo estado de conservação e, por isso mesmo têm como retorno 30% do imposto municipal sobre imóveis. Esta é uma boa política de regeneração urbana, uma boa política urbanística e, já agora também, uma boa política fiscal do Município e da maioria que o propôs e que levou avante estas duas áreas de reabilitação urbana que temos no Concelho de Montemor-o-Velho.”-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Naturalmente, nós iremos votar favoravelmente. É bom que o Senhor Presidente diga essas coisas, é bom que também não tenha memória curta, de facto, se bem se lembra, também a Bancada da Coligação à data, também aqui fez uma proposta em relação à ARU, de alargamento da área e, portanto, essa foi tida em consideração e, muito bem e, é assim mesmo é que se trabalha, porque quando todas as partes se encontram e podem trabalhar em conjunto, surgem melhores soluções para a população, que é isso que nos interessa e, portanto o que nos interessa é manter o Município onde as pessoas possam de facto viver com qualidade e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

pagar menos impostos e, por outro lado tendo Montemor-o-Velho, o casco antigo nalgumas situações, as pessoas têm as casas recuperadas, noutras não mas, há que haver os incentivos e, foi aproveitada essa oportunidade no anterior mandato, a essa data que foi realmente feita e foi possível aderir a essa ARU e, portanto, nesse sentido, existe este benefício fiscal com o qual nos congratulamos e naturalmente, iremos votar favoravelmente, tal como já tinha informado.” -----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Só para dizer e, já não vou correr o risco de achar que estamos todos de acordo, congratulamo-nos com a existência destes pontos, tem vindo a ser comum, para quem já cá está há algum tempo, ou tiver consultado as atas e as ordens de trabalho da Assembleia Municipal. Já é recorrente esta situação, o que nos satisfaz, porque efetivamente, é uma mais-valia, para as zonas urbanas tão desertificadas nomeadamente, a de Montemor-o-Velho. -----

----- Esperamos que à medida que o projeto vá sendo cada vez mais conhecido, eu acho que é isso que está a acontecer. A palavra vai passando, e que não sejam os últimos e que em todas as próximas Assembleias, apareçam mais pontos, que é sinal de reabilitação, é sinal de vida, é sinal da implementação de pessoas com tudo o que isso acarreta, bens, serviços, para a sede do nosso Concelho e, portanto, vamos votar favoravelmente, como já tinha dito.” -----

----- Pediu a palavra o membro Celeste Duarte (CDU) que disse: “É para reafirmar, como se a prática não o reafirmasse por si, que nada move a CDU contra medidas de qualquer Executivo desde que sejam positivas e, nesse sentido, desta vez estamos todos de acordo, a nossa votação será a favor.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos -----	A Favor -----
----- Sílvia Reis Monteiro -----	A Favor -----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor -----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro -----	A Favor -----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor -----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor -----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	A Favor -----
----- Telma Margarida Neves Simões -----	A Favor -----
----- António Augusto Santos Torres -----	A Favor -----
----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte -----	A Favor -----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
----- Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
----- Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----

----- A AM Tomou conhecimento. -----

----- Ponto 8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por Ana Rita Gonçalves Ribeiro de Sousa – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/80.-----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES-----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
-----Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
-----Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
-----António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----
-----Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
-----Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
-----Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
-----José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
-----Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
-----Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
-----Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
-----Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
-----Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
-----Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
-----Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
-----Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
-----Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
-----Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
-----Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
-----António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----João António Góis Girão-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
-----Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
-----Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----

----- A AM Tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 9. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por Vítor Manuel Auxiliar Teixeira – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/112.**-----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- VOTAÇÕES-----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
----- António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----
----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
----- Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
----- Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM Tomou conhecimento. -----	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Ponto 10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por António Manuel dos Santos Alves – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/101.-----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação:-----

----- VOTAÇÕES-----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
----- António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----
----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
----- Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
----- Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----António da Silva Ferreira----- A Favor-----
 -----João António Góis Girão----- A Favor-----
 -----Paulo Jorge Neves Correia----- A Favor-----
 -----Raul Nunes Leitão----- A Favor-----
 -----Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- A AM Tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 11. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por Nuno Miguel Mateus Tinoco – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/103.** -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----
 ----- Sílvia Reis Monteiro----- A Favor-----
 ----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----
 ----- Renato Moço Nogueira Ribeiro----- A Favor-----
 ----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----
 ----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço----- A Favor-----
 ----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----
 ----- Telma Margarida Neves Simões----- A Favor-----
 ----- António Augusto Santos Torres----- A Favor-----
 ----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte----- A Favor-----
 ----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro----- A Favor-----
 ----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----
 ----- José António Pecegheiro Ferreira Serrano----- A Favor-----
 ----- Bruno Miguel Nunes Ferrão----- A Favor-----
 ----- Célia Margarida dos Santos Craveiro----- A Favor-----
 ----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira----- A Favor-----
 ----- Luís António Girão da Fonseca----- A Favor-----
 ----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----
 ----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----
 ----- Tânia Sofia Jesus Monteiro----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM Tomou conhecimento. -----	
----- Ponto 12. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por Luís Filipe Martins Fontes Sousa – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/105. -----	
----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----	
----- VOTAÇÕES-----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
----- António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----
----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- José António Pecegheiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
----- Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----

----- A AM Tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 13. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por José António Simões – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/104.** -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES-----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----
-----Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
-----Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
-----Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
-----José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
-----Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
-----Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
-----Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
-----Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
-----Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
-----Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
-----Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
-----Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
-----Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
-----Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
-----Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
-----António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----João António Góis Girão-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
-----Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
-----Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----

----- A AM Tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 14. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por António João Couceiro Mendes das Neves – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/102.** -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES -----	
-----Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
-----Sílvia Reis Monteiro-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
-----Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	A Favor-----
-----Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
-----Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
-----Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
-----Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
-----António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----
-----Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
-----Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
-----Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
-----José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
-----Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
-----Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
-----Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
-----Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
-----Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
-----Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
-----Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
-----Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
-----Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
-----Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
-----Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
-----António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----João António Góis Girão-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
-----Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
-----Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----

----- A AM Tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 15. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a redução de 30% de IMI ao abrigo do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), requerida por Sara da Conceição Couceiro Mendes das Neves – Montemor-o-Velho – Processo n.º 06/2017/98. -----**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos -----	A Favor -----
----- Sílvia Reis Monteiro -----	A Favor -----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor -----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro -----	A Favor -----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor -----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor -----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	A Favor -----
----- Telma Margarida Neves Simões -----	A Favor -----
----- António Augusto Santos Torres -----	A Favor -----
----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte -----	A Favor -----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor -----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor -----
----- José António Pecegueiro Ferreira Serrano -----	A Favor -----
----- Bruno Miguel Nunes Ferrão -----	A Favor -----
----- Célia Margarida dos Santos Craveiro -----	A Favor -----
----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira -----	A Favor -----
----- Luís António Girão da Fonseca -----	A Favor -----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo -----	A Favor -----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor -----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro -----	A Favor -----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor -----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor -----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor -----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor -----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor -----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor -----
----- António da Silva Ferreira -----	A Favor -----
----- João António Góis Girão -----	A Favor -----
----- Paulo Jorge Neves Correia -----	A Favor -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----Raul Nunes Leitão----- A Favor-----

-----Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- A AM Tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 16. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de Relevante Interesse Público Municipal na regularização do estabelecimento de restauração e promoção de eventos de animação turística e organização de festas, apresentado por Pedra e Cal, Lda., para o lugar de Fornos (Cantanhede) – Processo n.º 06/2017/91.** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Como provavelmente leram na informação, esta instalação situa-se maioritariamente na Freguesia de Arazede. -----

----- Senhor Presidente de Câmara, antes de lhe dar a palavra a Senhora 2.ª Secretária e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arazede, Eusébio Campos, pediram-me a palavra e eu vou-lha dar.” -----

----- Usou da palavra o membro Célia Craveiro (PS) que disse: “Em virtude de relações profissionais com esta entidade empresarial, ausento-me neste ponto.” -----

----- Usou da palavra o PJJ de Arazede, Eusébio Campos que disse: “Eu, por uma questão familiar, também me irei ausentar neste ponto.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Senhor Presidente, eu confesso que sei apresentar os dois pontos seguintes e, podia apresenta-los muito facilmente, mas eu vou aproveitar para fazer uma coisa que acho que se impõe que é apresentar a nossa nova Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Arquiteta Patricia Mendes e, dar-lhe logo este “batismo de voo” que é efetivamente apresentar este ponto e o seguinte, com a sua devida autorização, nesta Assembleia Municipal.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Por uma questão de lealdade com os nossos colegas deputados que se ausentaram, a Senhora Chefe de Divisão, Arquiteta Patrícia, em nome institucional da Assembleia Municipal, julgo que posso usar essa prioridade desta vez representar a Assembleia Municipal em juízo e fora dela, de a cumprimentar, de lhe dar as boas vindas a esta Assembleia, uma vez que é a primeira vez que está aqui connosco, não lhe autorizar aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse. E porquê? Porque apesar de provavelmente ir repetir o discurso, no outro ponto os nossos dois colegas estarão cá e merecem também a explicação, mesmo que ela seja repetida. Por isso, tem a palavra para apresentar apenas o ponto n.º 16, que foi neste ponto que os dois deputados municipais se ausentaram.” -----

----- Usou da palavra que disse: “Esta é uma situação muito particular do Concelho porque é uma situação que está parcialmente no Concelho de Cantanhede, já com um projeto licenciado por esse Município e que a outra a Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Arq. Patricia Mendes parte da Parcela se encontra no território de Montemor. -----

----- A questão que se coloca é que tratando-se de uma situação que já foi licenciada no outro Município

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

e que há agora uma situação que importa regularizar aqui no Concelho de Montemor.-----

----- Face àquilo que está no nosso atual Plano Diretor Municipal, é uma zona que está classificada em espaço agrícola de produção com estrutura ecológica municipal. Está em RAN e está em REN, o que significa que para nós conseguirmos de alguma forma viabilizar este tipo de pretensão, carece efetivamente de ser considerada como um projeto de relevante interesse público. Nesta situação importa referir que não se trata de uma habitação. Trata-se de um empreendimento que se considerou já na Câmara, como tendo um relevante interesse económico para o Município. Trata-se de um valor de investimento, estamos a falar na ordem de mais de três milhões de euros em que há faturação anual na ordem de quase um milhão de euros e, daí que se traga esta proposta aqui no sentido de efetivamente de viabilizar, porque foi reconhecido já pela Câmara, face ao interesse económico para o Município era de todo o interesse que efetivamente este relevante interesse público fosse declarado.”-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Relativamente a estes ponto, dizer apenas, que de facto, a bancada fica bastante satisfeita de ver que há empresas neste Concelho e, empresários com esta capacidade e este dinamismo. Naturalmente isto tem todo o interesse económico para o nosso Município, quer pela faturação que tem, uma empresa, de facto, já com bastante impacto e, pelos empregos que, naturalmente ela gere para os nossos munícipes e não só e, por isso a bancada irá votar favoravelmente.”-----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação:-----

----- VOTAÇÕES-----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
----- António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----
----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
-----Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
-----Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
-----Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
-----Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
-----Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
-----Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
-----Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
-----Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
-----Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
-----António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----João António Góis Girão-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
-----Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
-----Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 17. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Reconhecimento de Relevante Interesse Público Municipal - Reabilitação do Edifício LETRA – PARU 2 - Operação Urbanística promovida pela Câmara Municipal – Processo n.º 01//2017/89.** -----

----- O PMAM deu a palavra à Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, Arq. Patricia Mendes, que disse: “Relativamente a este projeto específico e, a este pedido de declaração, aquilo que eu tinha aqui de alguma forma a esclarecer que é a reabilitação e conversão deste edifício, denominado edifício Letra, está previsto no PARU de Montemor-o-Velho e tem como objetivo a transformação do edifício que todos vocês conhecem, contruído como oficina de pneus e que está hoje a ser utilizado como boxes para cavalos nomeadamente, no Centro Hípico e pretende-se transformá-lo num edifício polivalente de promoção cultural, artística, gastronómica ou desportiva, dotando em condições mínimas necessárias para os novos usos pretendidos, enquadrando quer do ponto de vista da imagem, como da função na lógica da intervenção que está prevista no PARU. Todos nós sabemos que, de alguma forma, este edifício atualmente tem uma imagem tanto ou quanto dissonante na paisagem, carece de intervenção tanto ao nível da sua imagem, como ao nível da sua refuncionalização espacial.-----

----- Ao nível da localização encontra-se numa área privilegiada do perímetro urbano, junto ao futuro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

Parque Urbano Ribeirinho e novas infraestruturas desportivas, assumindo grande importância no conjunto da intervenção.-----

----- Por esta razão, nomeadamente na importância que assume naquilo que é o projeto global no PARU de Montemor, que ele assume especial interesse público, tanto por esta complementaridade funcional, como pela complementaridade ao nível da imagem, pelas duas razões.-----

----- Atendendo a que se trata de uma reabilitação a edifício existente mas que se está simultaneamente a promover a alteração do uso, obriga-nos a observar também aquilo que é os instrumentos de gestão de território e aquele edifício está em zona de Reserva Ecológica Nacional e daí que, para nós conseguirmos efetivamente levar este projeto para a frente, temos que lhe reconhecer este interesse público, porque senão não vamos conseguir viabilizar efetivamente a pretensão nomeadamente, deixando cair um dos pontos que está integrado dentro daquilo que é a lógica da intervenção em todo o PARU.”-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Naturalmente, a bancada irá votar favoravelmente. Eu acho que realmente é de todo o interesse, sem dúvida alguma, disse muito bem de facto, aquele edifício está na zona da ARU e, portanto, há que reabilitá-lo e torná-lo um edifício multiusos basicamente. Sem dúvida alguma, isso só vem beneficiar aquela zona. Parece-me muito bem e nós iremos votar favoravelmente.”-----

----- Pediu a palavra o membro Celeste Duarte (CDU) que disse: “A CDU entende perfeitamente a questão de fundo que está aqui, com a qual concorda. No entanto, entendeu abster-se pelo simples facto de ter bastantes dúvidas em relação ao projeto que se pretende implementar.”-----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “É só para dizer que tal como aconteceu nos pontos que votámos anteriormente, iremos votar favoravelmente e, mais uma vez também repetir que, sempre que houver oportunidade de outras situações, isso nos apraz bastante, já que foi para isso que foi criada toda a estrutura porque aprovámos todos estes projetos.”-----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 30 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação:-----

----- VOTAÇÕES-----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
-----Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
-----António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----
-----Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	Abstenção-----
-----Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
-----Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
-----José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
-----Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
-----Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
-----Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
-----Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
-----Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
-----Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
-----Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
-----Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
-----Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
-----Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
-----António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----João António Góis Girão-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
-----Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
-----Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 18. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a alteração ao Regulamento de Apoio Municipal a Associações Desportivas (RAMAD).** -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “estas alterações decorrem do Regulamento estar em funcionamento e no seu decurso nós detetarmos haver alguma imprecisão e são meras alterações de detalhe, porque o Regulamento mantém-se estruturalmente e rigorosamente o mesmo, que tem a ver em dois pontos com as candidaturas aos apoios não imporem a apresentação de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária, porquanto, entendemos que essa verificação deverá ser feita no final, no pagamento, que é uma obrigação da Câmara Municipal e que se verificar a dívida à Segurança Social ou à Autoridade Tributária,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23*

temos ainda o dever o dever e a obrigação de reter uma quantia que consta de legislação para o efeito, que é de 25% e, retendo esses 25%, podemos pagar a parte remanescente.-----

----- Os outros ajustes que foram feitos, têm a ver com os prazos de candidaturas e alguns acertos de pormenor no prémio de mérito, para que se esclareçam algumas dúvidas suscitadas no decurso da aplicação do mesmo.-----

----- São basicamente estas aplicações que se propuseram e que os serviços entenderam por bem propor e que o Executivo também decidiu introduzir neste regulamento.”-----

----- Pediu a palavra o membro Celeste Duarte (CDU) que disse: “A CDU votará favoravelmente. Quero apenas lembrar que o mesmo tratamento deve ser feito em relação às Associações Culturais e Recreativas.”

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Por Montemor Tudo e Sempre) que disse: “Nós também iremos votar favoravelmente. Eu não sei se depois não haverá aqui alguns constrangimentos entre as diversas associações, entre as que têm as coisas em dia, e as que não têm, mas isso é um risco que o Município tem que correr. Eu até compreendo que haja associações que estão a passar por algumas dificuldades e que, por via desta imposição, não podem apresentar projetos e, portanto nunca pode haver viabilidade para os projetos dessas associações que não cumprem a Lei, que não têm as suas certidões de não dívida em dia mas, não sei. Não sou dirigente associativa e, portanto, não sei como é que depois na prática, o que é que vai acontecer, nós iremos votar favoravelmente. É só um alerta que deixo.”-----

----- Pediu a palavra o membro Camilo Lourenço (PS) que disse: “A bancada do Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta de alteração que vem na senda das alterações que vão sendo promovidas por este Executivo, quando é necessário aos regulamentos e, parece-nos que a alteração é efetivamente profícua na medida em que irá permitir, se bem percebemos, que as associações possam candidatar aos prémios e a todas as benesses que o regulamento prevê, isto porque a certidão de não dívida quer do fisco, quer da segurança social, só será exigida, a final e que aí sim, poderá haver necessidade de reter alguma quantia, mas isso deriva da lei, é uma imposição legal e, obviamente o Município não se pode eximir à mesma.-----

----- Portanto, a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Estamos em condições de votar o ponto n.º 18. -----

----- Permitindo-me apenas, julgo se bem entendi, o sentido de toda a Assembleia, que efetivamente, os outros regulamentos municipais que têm esta cláusula possam vir a esta Assembleia, para serem coerentes com aquilo que nós aprovamos. É algo que, certamente, a Câmara não deixará de ter em atenção, porque me parece de facto relevante, porquanto, enfim mesmo por absurdo aquela velha questão, eu tenho as contas em ordem quando faço a candidatura, posso não as ter quando vier a receber e, o que conta, em termos de autoridade é quando se vier a receber portanto, acho que esta alteração, nesse ponto de vista, vai ao encontro daquilo que deve ser um regulamento de uma Câmara Municipal e, portanto, também julgo que fazendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

minhas as palavras da deputada Celeste Duarte, mas julgo que, se eu percebo toda a gente, que os outros regulamentos sejam no mesmo sentido.” -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos -----	A Favor -----
----- Sílvia Reis Monteiro -----	A Favor -----
----- Carlos Lucas Correia -----	A Favor -----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro -----	A Favor -----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----	A Favor -----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----	A Favor -----
----- Ana Cristina da Silva Jorge -----	A Favor -----
----- Telma Margarida Neves Simões -----	A Favor -----
----- António Augusto Santos Torres -----	A Favor -----
----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte -----	A Favor -----
----- Rui Manuel Salgado Canha Limeiro -----	A Favor -----
----- Fernando Pereira Nunes Curto -----	A Favor -----
----- José António Pecegueiro Ferreira Serrano -----	A Favor -----
----- Bruno Miguel Nunes Ferrão -----	A Favor -----
----- Célia Margarida dos Santos Craveiro -----	A Favor -----
----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira -----	A Favor -----
----- Luís António Girão da Fonseca -----	A Favor -----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo -----	A Favor -----
----- Joaquim António Graça Rainho -----	A Favor -----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro -----	A Favor -----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor -----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos -----	A Favor -----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro -----	A Favor -----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins -----	A Favor -----
----- Joaquim Neves Martinho -----	A Favor -----
----- Paulo Jorge Pinto Rama -----	A Favor -----
----- António da Silva Ferreira -----	A Favor -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----João António Góis Girão----- A Favor-----

-----Paulo Jorge Neves Correia----- A Favor-----

-----Raul Nunes Leitão----- A Favor-----

-----Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 19. Aprovar, a manutenção e atualização da apólice de seguro existente para acidentes pessoais de Eleitos Locais.** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Certamente os Senhores deputados Municipais, não os que estão em substituição, mas todos os outros viram que têm aí um formulário para preencher. -----

----- Enfim, em boa verdade aqueles que já o preencheram ou que ainda não o preencheram, só deveriam preencher depois da aprovação deste ponto, mas como sabem, de facto decorre da Lei que todos os eleitos locais, tenham seguro. Este, outro ou aquele que for. -----

----- Este seguro é no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- Sobretudo aqueles que estão nesta Assembleia pela 1.^a vez, eu peço de facto, ao Senhor Presidente de Câmara, que faça uma breve introdução explanativa sobretudo para os membros que são novos nesta Assembleia.” -----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “O ponto é simples. O ponto é para aprovar uma proposta do Executivo em termos de seguro de acidentes pessoais para os eleitos locais, sendo que, aquilo que se pretende com esta proposta é a manutenção do seguro para os que já transitam do mandato passado, a atualização de alguns dados daqueles que trabalharam connosco no mandato passado e a atualização para aqueles que hoje estão de novo no elenco da Assembleia Municipal.-----

----- Para qualquer esclarecimento adicional, está aqui a chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, que poderá esclarecer aquilo que os senhores deputados pretendam ver esclarecido sobre este seguro.” -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 30 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES-----

-----Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

-----Sílvia Reis Monteiro----- A Favor-----

-----Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

-----Renato Moço Nogueira Ribeiro----- A Favor-----

-----Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
-----Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
-----Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
-----António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----
-----Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
-----Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
-----Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
-----José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
-----Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
-----Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
-----Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
-----Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
-----Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
-----Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
-----Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
-----Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
-----Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
-----Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
-----Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
-----António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
-----Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
-----Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----

----- Retomou a palavra o PMAM que disse: Peço aos deputados eleitos o favor de deixarem hoje, junto com o secretariado, os formulários devidamente preenchidos.”-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 20. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Compromissos Plurianuais para o ano económico de 2018.** -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Este é um ponto que tem características técnicas e, pedia a sua devida autorização para a Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr.ª Andreia Lopes,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

apresentar os pontos 20 e 21, sendo que apresentará os pontos no seu devido tempo.” -----

----- O PMAM deu a palavra à Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr.^a Andreia Lopes que disse: “Relativamente ao ponto em questão, eu penso que para os deputados municipais que já cá estavam no anterior mandato, não é novidade, de qualquer forma, vou tentar explicar de uma forma simples o que é que está aqui em causa.-----

----- Como sabem, decorre da lei dos Compromissos que é competência da Assembleia Municipal, a autorização para assunção de compromissos plurianuais, quer isto dizer que, qualquer despesa que tenha de alguma forma influência em dois anos económicos diferentes, implica uma autorização da Assembleia Municipal. -----

----- Por forma a agilizar aqui a tramitação de alguns processos, aquilo que se propõe e que tem enquadramento na Lei é que a Assembleia confira à Câmara Municipal autorização para em determinadas circunstâncias que eu passo a descrever: quando essa despesa consta das GOP, ou esteja inscrita no Orçamento Municipal, ou quando o valor seja no montante de 99.759,28€, os antigos 20.000 contos, que a lei ainda assim refere e, sempre que não exceda três anos consecutivos. Portanto, são estes os requisitos que a lei impõe para que a Assembleia possa conferir esta autorização genérica e, desde que os mesmos estejam preenchidos, a Assembleia pode conferir a autorização genérica ao Executivo Municipal.-----

----- Aquilo que os Serviços estão a propor é precisamente isto, com base na celeridade dos procedimentos ou com fundamento nessa celeridade e na agilização dos mesmos, que à semelhança dos anos anteriores, a Assembleia Municipal possa deliberar e conferir este poder à Câmara Municipal para isenção nestas circunstâncias que estão aí descritas na informação dos Serviços.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Pode surgir alguma dúvida para os novos membros, mas o que estamos a autorizar genericamente é, como perceberam até 20.000 contos, perdoem-me esta terminologia da moeda, que o conto nunca foi uma moeda, foi o escudo, e não mais de três anos.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 31 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES-----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

-----Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
-----Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
-----António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----
-----Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
-----Rui Manuel Salgado Canha Limeiro-----	A Favor-----
-----Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
-----José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
-----Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
-----Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
-----Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
-----Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
-----Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
-----Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
-----Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
-----Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
-----Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
-----Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
-----Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
-----António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
-----João António Góis Girão-----	A Favor-----
-----Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
-----Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
-----Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **Ponto 21. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Isenções e Reduções de Taxas, para o ano 2018.** -----

----- O PMAM deu a palavra à Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr.ª Andreia Lopes que disse: “Relativamente a este ponto em concreto, apenas referir o seguinte, que é competência específica da Assembleia Municipal a isenção ou a redução de qualquer tributo ou imposto que resulte de receita própria municipal e, portanto isto resulta do n.º 2 do artigo 16.º da Lei 73/2013. Também aqui o que nós estamos a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

fazer e, na senda daquilo que eu já expliquei no ponto anterior, por forma a agilizar todos os procedimentos e a desburocratizar e a poder facilitar também ao munícipe aqui uma melhor resposta e um melhor atendimento e eficiência naquilo que pretende, porque efetivamente, se estivéssemos à espera de uma deliberação da Assembleia Municipal para poder isentar estas taxas, o munícipe, teria que esperar no mínimo três meses, ou então nós teríamos que marcar sistematicamente Assembleias extraordinárias, o que não convém e, portanto, aquilo que estamos aqui a propor, também à semelhança daquilo que fazemos nos anos anteriores, é que a Assembleia Municipal confira esta autorização genérica à Câmara Municipal para poder isentar ou reduzir mediante e, aquilo eu gostava de frisar e dar esta nota, aquilo que está e que são os requisitos que constam dos regulamentos próprios em cada uma das matérias em causa, verificados que estejam esses pressupostos que a Câmara possa, até ao montante que aí está afixado e que nós, este ano, estamos a propor que seja um pouco mais elevado ou seja, no ano anterior fixámos em 250€, estamos a propor que seja até aos 500€, porque também constatámos que efetivamente a maioria das taxas e, os pedidos de isenção rondavam os 300€, 400€, até porque estamos a falar, nalgumas situações de taxas urbanísticas portanto, só faz sentido esta fundamentação que nós utilizamos de agilização dos procedimentos, se efetivamente, o montante em causa também for o adequado. -----

----- Nessa perspetiva estamos a propor que essa autorização genérica seja até ao montante de 500€.-----

----- Só uma nota que eu não dei no ponto anterior, mas que serve para os dois, é que não obstante esta autorização genérica, na Assembleia Municipal seguinte, vem sempre uma listagem, como sabem, de todas as isenções ou dos compromissos que foram assumidos e, portanto a Assembleia não dá autorização, mas tem sempre conhecimento das autorizações que são conferidas pelo Executivo Municipal.” -----

----- Não havendo intervenções e encontrando-se presentes 30 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade de acordo com os seguintes resultados obtidos na votação: -----

----- VOTAÇÕES-----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Sílvia Reis Monteiro-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Renato Moço Nogueira Ribeiro-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Telma Margarida Neves Simões-----	A Favor-----
----- António Augusto Santos Torres-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte-----	A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- José António Pecegueiro Ferreira Serrano-----	A Favor-----
----- Bruno Miguel Nunes Ferrão-----	A Favor-----
----- Célia Margarida dos Santos Craveiro-----	A Favor-----
----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- Luís António Girão da Fonseca-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Tânia Sofia Jesus Monteiro-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- António da Silva Ferreira-----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Neves Correia-----	A Favor-----
----- Raul Nunes Leitão-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Passamos agora a um ponto no fundo de representações da Assembleia Municipal nos mais diversos órgãos.-----	
----- Se a Assembleia me permitir, eu sei que já houve uma conversa prévia, mas de qualquer maneira eu não tenho nenhuma proposta na mesa para nenhum dos pontos seguintes e, eu faria a interrupção da Assembleia por 2 minutos, para que as três líderes de bancada se entendessem no que houver entendimento, mas que pudéssemos ter propostas na mesa para os pontos a seguir que me parecem relevantes.” -----	
----- Os trabalhos foram interrompidos por 2 minutos.-----	
----- O PMAM retomou os trabalhos e disse: “Chegaram à mesa propostas para os pontos 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. Naturalmente que irei fazer a discussão individual porquanto, há aqui algumas questões que as líderes de bancada poderão querer manifestar a sua posição, por não estarem de acordo, mas depois, se todos tivessem de acordo, até porque os boletins de voto estão a ser impressos, faríamos a votação depois	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

da discussão, porquanto no boletim de voto, terá devidamente identificado o ponto a que respeita e, portanto, todos os deputados municipais poderão votar da forma como quiserem em cada um dos pontos. -

----- **Ponto 22. Eleição de dois Presidentes de Junta (efetivo e suplente) como representantes na ANMP.**

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Neste ponto 22. há uma lista subscrita pelas líderes de bancada do PS e da bancada da Coligação PPD/PSD.CDS/PP que apresenta como efetivo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinheira, Victor Manuel Pardal Monteiro e como Suplente o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, António Correia Pardal Bispo. -----

----- Relativamente a este ponto, uma vez que as forças políticas que têm presidentes de Junta, fizeram esta proposta, não sei se há alguma manifestação relativamente a ela, ou se podemos votar à votação. -----

----- Com 31 membros da AM presentes, a votação da Lista apresentada realizou-se por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3, do artigo 55.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- A Lista apresentada foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 1 voto contra, 29 votos a favor e 1 voto branco. -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 23. Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.**-----

----- Por acordo entre a Bancada do PS e a Bancada da Coligação “Por Montemor Tudo e Sempre” – PPD/PSD.CDS/PP, foi apresentada uma Lista única, constituída pelos seguintes elementos:-----
Efetivos – Fernando Jorge dos Ramos, Carlos Lucas Correia, Ana Cristina da Silva Jorge e Maria João Batista Sobreiro. -----

----- Suplentes – Luís António Girão da Fonseca, Célia Margarida dos Santos Craveiro, António Augusto dos Santos Torres e Sílvia Reis Monteiro.-----

----- Com 31 membros da AM presentes, a votação da Lista apresentada realizou-se por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3, do artigo 55.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- A Lista apresentada foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 1 voto contra, 29 votos a favor e 1 voto branco. -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 24. Designação de quatro representantes da Assembleia Municipal para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montemor-o-Velho.**-----

----- Por acordo entre a Bancada do PS e a Bancada da Coligação “Por Montemor Tudo e Sempre” – PPD/PSD.CDS/PP, foi apresentada uma Lista única, constituída pelos seguintes elementos:-----
Célia Margarida dos Santos Craveiro, Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Ana Cristina da Silva Jorge e Maria João Batista Sobreiro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Com 31 membros da AM presentes, a votação da Lista apresentada realizou-se por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3, do artigo 55.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- A Lista apresentada foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 1 voto contra, 29 votos a favor e 1 voto branco. -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 25. Designação de até 5 representantes das Freguesias do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.** -----

----- Por acordo entre a Bancada do PS e a Bancada da Coligação “Por Montemor Tudo e Sempre” – PPD/PSD.CDS/PP, foi apresentada uma Lista única, constituída pelos seguintes elementos: -----

----- Victor Manuel Pardal Monteiro – Presidente da Junta de Freguesia de Carapinheira. -----

----- António da Silva Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Pereira. -----

----- Joaquim Neves Martinho – Presidente da Junta de Freguesia de Liceia. -----

----- Paulo Jorge Pinto Rama – Presidente da Junta de Freguesia de Meãs do Campo. -----

----- Raúl Nunes Leitão – Presidente da Junta de Freguesia de Tentúgal. -----

----- Com 31 membros da AM presentes, a votação da Lista apresentada realizou-se por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3, do artigo 55.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- A Lista apresentada foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 1 voto contra, 29 votos a favor e 1 voto branco. -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 26. Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético da Fauna Municipal do Concelho de Montemor-o-Velho.** -----

----- A Bancada do PS apresentou uma lista a designar o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Carlos António Cristino Alves. -----

----- Com 31 membros da AM presentes, a votação da Lista apresentada realizou-se por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3, do artigo 55.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- A Lista apresentada foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 1 voto contra, 19 votos a favor e 11 votos brancos. -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 27. Designação de cinco elementos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Montemor-o-Velho.** -----

----- Por acordo entre a Bancada do PS e a Bancada da Coligação “Por Montemor Tudo e Sempre” – PPD/PSD.CDS/PP, foi apresentada uma Lista única, constituída pelos seguintes elementos: -----

----- Francisco Leal Morais Jorge. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- José António Pecegueiro Ferreira Serrano. -----

----- Telma Margarida Neves Simões. -----

----- António Augusto dos Santos Torres. -----

----- Marcelo Gustavo da Silva Ferreira. -----

----- Com 31 membros da AM presentes, a votação da Lista apresentada realizou-se por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3, do artigo 55.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- A Lista apresentada foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 2 votos contra, 28 votos a favor e 1 voto branco. -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 28. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como representante no Conselho Municipal de Educação.** -----

----- A Bancada do PS apresentou uma lista a designar o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Varão – João António Góis Girão. -----

----- Com 31 membros da AM presentes, a votação da Lista apresentada realizou-se por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3, do artigo 55.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- A Lista apresentada foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 1 voto contra, 19 votos a favor, 10 votos brancos e 1 voto nulo. -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 29. Constituição de Comissão de Trabalho para alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho.** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Como tinha pré anunciado no discurso da tomada de posse, julgo que importa termos uma comissão que reveja o Regimento da Assembleia Municipal, porque de acordo com a legislação que foi remetida, alguns pontos têm que ser alterados, mas o desafio que deixo é que efetivamente esta Comissão possa trabalhar num Regimento, que na minha perspetiva, possa aumentar ainda o prestígio deste órgão e a eficiência deste Órgão.” -----

----- Por acordo entre a Bancada do PS, a Bancada da Coligação “Por Montemor Tudo e Sempre” – PPD/PSD.CDS/PP, e a CDU foi apresentada uma Lista única, constituída pelos seguintes elementos:-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal -----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge -----

----- Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço -----

----- Ana Cristina da Silva Jorge -----

----- Maria João Batista Sobreiro -----

----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23

----- Retomou a palavra o PMAM que disse: “Questionam porque está o Presidente da Assembleia Municipal e não o Fernando Jorge dos Ramos? Porque efetivamente esta Comissão tem que ter um trabalho, eu farei o possível por presidir a todas as reuniões, mas não quero de maneira nenhuma, porque há alguma urgência em submeter o Regimento a esta Assembleia, o mais rapidamente possível e, enfim, toda a gente sabe que às vezes, a minha vida não é tão célere e, não posso dispor dela como gostaria para esta atividade e, na minha ausência, quem me substitui, como sabem, só não dei essa informação, porque fá-lo-ei na próxima Assembleia, mas fiz um despacho que, nas minhas ausências e substituições serei substituído pelo 1.º Secretário.” -----

----- Com 31 membros da AM presentes, a votação da Lista apresentada realizou-se por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3, do artigo 55.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- A Lista apresentada foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 30 votos a favor e 1 voto branco. -----

----- A AM tomou conhecimento -----

----- **Ponto 30. Constituição de Comissão de Trabalho para a organização das Comemorações do 44º Aniversário da Revolução de 25 Abril de 1974.** -----

----- Por acordo entre a Bancada do PS, a Bancada da Coligação “Por Montemor Tudo e Sempre” – PPD/PSD.CDS/PP, e a CDU foi apresentada uma Lista única, constituída pelos seguintes elementos:-----

----- Fernando Jorge dos Ramos -----

----- Carlos Lucas Correia -----

----- Célia Margarida dos Santos Craveiro -----

----- Ana Cristina da Silva Jorge -----

----- Maria João Batista Sobreiro -----

----- Maria Celeste Santos Oliveira Pires Duarte -----

----- Com 31 membros da AM presentes, a votação da Lista apresentada realizou-se por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3, do artigo 55.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- A Lista apresentada foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 29 votos a favor e 2 votos brancos. -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Antes de encerrar os trabalhos, apenas duas notas. A primeira, é que proponho que a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho aprove estas deliberações em minuta.--

----- Não havendo oposição, as deliberações foram aprovadas por unanimidade em minuta. -----

----- E já porque estamos a falar em minuta, porque minuta é do género feminino, tal qual foi a Assembleia maioritariamente hoje, apenas mais um substantivo feminino que provavelmente nos domina hoje, ou nesta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Sessão Extraordinária de 2017, novembro, 23*

época a nossa consciência – Chuva e, evidente se a água, outro substantivo feminino nos preocupa tanto, lembrar-vos que, em princípio no dia 22 de dezembro devem reservar a vossa agenda para a Assembleia Municipal ordinária, assim a Câmara evidentemente trate dos assuntos nomeadamente, a questão do orçamento e outros assuntos, a tempo de virem a esta Assembleia.-----

----- Posto isto, um bom fim de tarde, de preferência com chuva! -----

----- Está encerrada a sessão da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Fernando Jorge dos Ramos

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Carlos Lucas Correia

A SEGUNDA SECRETÁRIA,

Célia Margarida dos Santos Craveiro